



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 10 de dezembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 027/2019.

Pregão Presencial Nº 003/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas/PB.

Contratada: Auzeni Pires de Lacerda, CNPJ nº 27.112.824/0001-00.

Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido até 30/06/2021, o presente contrato, fundamentado na cláusula quarta.

Considerando a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e a utilização do saldo contratual serviços prestados pela contratada a vigência passará de 04/02/2020 a 31/12/2020, para a nova vigência de 31/12/2020 a 30/06/2021, e ainda e por se tratar de fornecimento/serviços de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência.

Considerando que está Gestão sempre teve o compromisso com a ética e respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência municipalidade.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Partes: Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e a Sra. Auzeni Pires de Lacerda (Pela contratada).

Coremas/PB, 10 de dezembro de 2020.

Francisca das C. A. de Oliveira
Prefeita

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 326/2019.

Tomada de Preços Nº 008/2019.

Contratante: Prefeitura de Coremas/PB.

Contratada: Nunes Construtora E Serviços Eireli-ME, CNPJ: 24.260.125/0001-19.

Considerando a solicitação do Sr. Francieudo Soares da Silva, Secretário de Administração, Planejamento e Gestão, deste município, através de seu memorando datado de 01/12/2020, onde reque a prorrogação da vigência do contrato.

Considerando a que a vigência do contrato vai até 31/12/2020, desta forma a nova vigência passa a ser de 31/12/2020 a 30/06/2021 para efeito de pagamentos junto a contratada, fundamentado na cláusula quarta e sétima do referido contrato, desta forma fica justificado a prorrogação.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais.

Partes: Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Ricardo Nunes Souza da Silva, CPF: 920.054.244-49 (Pela contratada).

Coremas/PB, 10 de dezembro de 2020.

Francisca das C. A. de de Oliveira
Prefeita

